

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,30

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.048, DE 11 DE MARÇO DE 1948

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o decreto n. 17.548, de 11 de setembro de 1947, que atribui à Secretaria da Agricultura, o encargo do levantamento aerofotogramétrico do território do Estado, a que se refere o artigo 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado a 9 de julho de 1947.

Artigo 2.º — O Gabinete do Governador procederá aos estudos para execução desse levantamento, expedindo os atos necessários.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de março de 1948.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral

DECRETO N. 18.049, DE 11 DE MARÇO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 6.º da Lei n. 74, de 21 de fevereiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados na Assessoria Técnico-Legislativa os seguintes cargos da extinta Repartição do Serviço Civil:

1 (um) cargo de Assistente, padrão "Q", ocupado por Carlos Gomes;

1 (um) cargo de Assistente, padrão "P", ocupado por Almerinda Guimarães Bueno;

1 (um) cargo de Assistente, padrão "O", ocupado por Nair Silveira de Lucena;

13 (treze) cargos da carreira de Assistente de Administração, ocupados por Carlos Nodigal Ramos de Souza, Francisco de Toledo Duarte, João Antonio da Fonseca, Lauro Pimenta Neves, Maria Bergstrom Lourenço Cavalcante, Ernesto Gallo, Odette Pinheiro D'Hoia, Maria Aparecida Vall Bastos, Nair Salles da Silva, Maria Aparecida Cesar de Azeredo Dias, Lazara Aparecida Guimarães, João Carlos da Costa e Salvo Garcia Figueiredo;

1 (um) cargo da carreira de Contador, ocupado por Maria Aparecida Castro de Uihôa Coelho;

1 (um) cargo da carreira de Almoxarife, ocupado por Alda Siqueira Brandão Lasserre;

1 (um) cargo de Auxiliar de Documentação, padrão "M", ocupado por Elie da Silva Porto Sabathé;

8 (oito) cargos da carreira de Auxiliar de Administração, ocupados por Nise Garcia, Therezinha Seixas de Toledo Fiza, Teresinha Nobrega Simões, Zélia Romeu, Amelia Coutinho, Maria Moreau de Camargo, Julia Montagnini Moreira Pires e Edith Lang;

23 (vinte e três) cargos da carreira de Escriurário, ocupados por Mercedes Ribeiro, Léa de Carvalho, Dalva Rizzo, João da Silva Pinto Junior, Maria Aparecida Gomes, Paulo Celsor Fortes, Renilde Dias Mendonça, Filita de Almeida Cintra, Yolanda Scodler, Carmen de Almeida Bueno, Eunice Iarussi Teodoro, Haydée Luiza Milanesio, Jacyra Machado, Norma Nobrega Cabral, Mariana Luz, Ruth Strata, Ruth Fonseca da Cruz, Maria de Lourdes Barros, Tracema Silva, Ignez Martins, Edith Barranjar, Ruth Colafemina e Angélica Teixeira de Oliveira;

1 (um) cargo da carreira de Motorista, ocupado por Alonso Grandini;

1 (um) cargo da carreira de Artífice, ocupado por Rubens de Andrade;

4 (quatro) cargos, da carreira de Servente, ocupados por João Mancel Roxo, Jose Maria Maia, Valentina Barroso Carneiro e Thereza de Oliveira Barbosa.

Artigo 2.º — Os vencimentos dos funcionários a que se refere o presente Decreto serão pagos pelas dotações consignadas à extinta Repartição do Serviço Civil, de conformidade com o disposto no artigo 8.º da referida Lei n. 74.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários a que faz referência este Decreto serão apostilados pelo Assessor Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de março de 1948.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41 do Decreto-Lei n. 12.273-41,

Resolve autorizar o afastamento de Nelson dos Santos, Contador, classe "M", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Processo despachado pelo Governador: Da extinta Repartição do Serviço Civil. Sobre pedido formulado por Odilon Foot Guimarães, advogado, lotado no Departamento Jurídico do Estado, no sentido de ser posto em disponibilidade, no cargo de professor primário. (SG — 8067-47): "Aprovo".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portarias de 11 do corrente, do Assessor Chefe:

Concedendo, nos termos do artigo 7.º, do Decreto-lei 13.325, de 26-4-43, combinado com os artigos 155, letra "b" e 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 30 (trinta) dias de licença "ex-officio", a partir de 16-2-48, à sra. Maria Imperatriz Settas, Perfurador de Cartões Holerith, tarefeiro, da extinta Repartição do Serviço Civil;

Nos termos do artigo 7.º, do Decreto-lei n. 13.325, de 26-4-43, combinado com os artigos 3.º, letra "a" e 5.º do Decreto-lei n. 6.055, de 19 de agosto de 1933,

20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18-2-48, à Sra. Nair Ramalho, servicial diarista da extinta Repartição do Serviço Civil.

SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 8 do corrente:

Aposentando, a pedido:

Nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado, de 9-7-47:

Arthur Fortunato, Fotógrafo, classe "K", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, lotado no Laboratório de Polícia Técnica, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 50, expedido em 17-1-45, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Paulo Leandro de Oliveira, Escrivão de Polícia, classe "O", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, lotado na Delegacia Auxiliar da Quarta Divisão Policial, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 1694, expedido em 29-9-47, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Bel. Rodolpho de Lima e Silva, Delegado de Polícia classe "O", do QG — PP — III, lotado na Delegacia de Polícia de Itajobi, desta Secretaria, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 317, expedido em 13-3-47, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Hilario Baptista Silva, Escrivão de Polícia classe "N", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, criado pela Lei n. 74, de 21-2-48, lotado no Departamento de Investigações, da referida Secretaria, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 2777, expedido em 23-12-47, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

João Gabriel de Barros, servente, classe "G", da Tabela II, da Parte Suplementar do Quadro desta Secretaria, lotado no Departamento de Investigações, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 151, expedido em 15-1-48, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Mario Teixeira de Carvalho, no cargo de Enfermeiro Prático classe "I" da Tabela III da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, criado pela Lei n. 74, de 21-2-48, lotado no Posto Médico da Assistência Policial, da referida Secretaria, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 103, expedido em 13-1-48, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Exonerando

Nos termos dos artigos 44 e 93, § 1.º, letra "I", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, Paulo Corrêa da Silva, do cargo de Motorista de Lancha, padrão "I", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial.

Demitindo por abandono

Tendo em vista o que consta do protocolado n. 24.421-47 — SSP e nos termos dos artigos 45 e 238, n. I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, José Ferreira da Silva, do cargo de investigador classe "I", do Q.G. — P.P. III, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria.

Exonerando, a pedido

Nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41: Jacyra da Costa Coltro, do cargo de Escriurário classe "H", da Tabela III, 1.ª Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, lotado no Departamento de Investigações.

Geraldo Werneck do cargo de Escriurário classe "I", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, lotado no Posto Médico da Assistência Policial.

Wellington de Hohenstauffen de Gervazoni Rodrigues, do cargo de Escriurário classe "I", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, criado pela Lei n. 74, de 21-2-48, lotado no Departamento de Ordem Política e Social.

Concedendo afastamento

a José Marrote, escrivão de polícia classe "L", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, do seu cargo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao mesmo, a contar de 31-3-48, e pelo tempo que durar o seu mandato de Vereador, nos termos do artigo 18, combinado com o parágrafo 2.º do artigo 77, da Constituição do Estado de 9-7-47.

Tornando sem efeito

Nos termos do parágrafo 3.º, do artigo 35, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o decreto de 29-9, publicado a 12-10-47, que nomeou Geraldo Nogueira Citro para exercer cargo de Carcereiro, classe "G", do extinto Q.G. — PP. III, lotado nesta Secretaria.

Concedendo:

Nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado, de 9-7-47:

A Paulo Ferreira Gandra, escriturário, classe "J", da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, criado pela Lei n. 74, de 21-2-48, lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Antonio Mancuso, escriturário, classe "H", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, criado pela Lei n. 74, de 21-2-48, lotado no Departamento de Investigações, um (1) ano de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Alexandre Ferro, Servicial classe "E" da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro desta Secretaria, lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, quarenta e cinco (45) dias de licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Manoel Pereira Cavalcanti, Servente classe "G", da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro desta Secretaria, criado pela Lei n. 74, de 21-2-48, lotado na Divisão de Radiodifusão do Departamento de Ordem Política e Social, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Lauro Guimarães Pinheiro, escriturário classe "I", do QG — PP — III, lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral, desta Secretaria, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

a Manoel da Costa Escobar, artífice classe "I", do QG — PP — III, lotado na Força Pública do Estado de São Paulo, desta Secretaria, noventa (90) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 26 de janeiro do corrente ano.

Autorizando:

Nos termos do artigo 41, parág. único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41,

Lucia da Silva Monteiro, escriturário, classe "I", do QG — PP — III, lotado na Delegacia Especializada de Explosivos, Armas e Munições do Departamento de Ordem Política e Social, desta Secretaria, a ter exercício, pelo prazo de seis meses, na Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Prorrogando:

Por um (1) ano os efeitos do decreto de 12, publicado a 13-9-46, que nos termos do artigo 41, parág. único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou Luiz Guimarães Neves, escrivão de polícia classe "H", do QG — PP — III, a ter exercício no Departamento de Ordem Política e Social desta Secretaria, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

FORÇA PÚBLICA

Retificando:

O decreto de 10, publicado a 11 de dezembro de 1945, que reformou, nos termos dos artigos 15, letra "a", 1.ª parte, e 27 e 30 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o cabo do C.B. da Força Pública do Estado — Paulo Pereira — a fim de declarar que referida reforma é no posto de 3.º sargento e nos termos dos artigos 15, parágrafo 1.º, letra "b" e 27 da lei 2.940, de 6-4-37, e artigo 1.º do decreto-lei n. 14.103, de 1.º de agosto de 1944:

Reformando "Ex-Officio":

A vista do que consta do protocolado n. 38.205-47-SSP — e nos termos dos artigos 15, letra "c" parág. 2.º e 27 da lei 2940, de 6-4-37, e artigo 124, letra "a" n. 2, do